



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 1 de 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 223, de 3 de maio de 2021

Revê os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Ivo Stroparo**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 5.635, de 12 de fevereiro de 2021, os despachos e o parecer jurídico nele exarados,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam revistos os proventos de aposentadoria do servidor inativo **Ivo Stroparo**, relativamente à sua aposentadoria no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, concedida pela Portaria nº 37, de 3 de março de 2015, que, calculados com base na remuneração estabelecida para o Padrão 45, Referência "H" da Tabela A-11 da Lei nº 1.821/1999 e acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.568,70 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 54 do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 6.845, de 2 de março de 2015.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo tem efeito retroativo ao dia **25 de março de 2020**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 224, de 3 de maio de 2021

Dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **Neiva Dolores Kraus Cavasini** no cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 195/2021-SRH, de 29 de abril de 2021, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, no cálculo de fls. 62 e no demonstrativo de fls. 48/61 do processo de aposentadoria da servidora Neiva Dolores Kraus Cavasini, protocolizado na Municipalidade sob nº 2.995, de 25 de janeiro de 2019, para atendimento à APA nº 16542/2021-TCE/PR, na Análise Técnica de Aposentadoria nº 322496/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º – Os proventos de aposentadoria, por idade e tempo de contribuição, da servidora **Neiva Dolores Kraus Cavasini** no cargo de Professor II T20, referidos na Portaria nº 85, de 4 de fevereiro de 2019, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, passam a ser de R\$ 1.865,20 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) mensais, em valores de janeiro de 2019, conforme novo cálculo de fls. 62 e demonstrativo de fls. 48/61 do processo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 2 de 42

PORTARIA Nº 225, de 3 de maio de 2021

Designa Comissão Técnica para emissão de laudo sobre valor mínimo para a venda de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 209/2021-SMMA, de 30 de abril de 2021, da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão Técnica para emissão de laudo para definir o valor mínimo por tonelada de resíduo verde disposto no Aterro Sanitário de Toledo, para servir como referência em processo licitatório na modalidade de leilão, visando à venda daquele resíduo, composta pelos seguintes membros:

- I – Flávio Augusto Scherer, engenheiro civil;
- II – Lilian Queli Ferreira Cardoso Borges, bióloga;
- III – Scheila Taimara da Silva, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento;
- IV – José Aparecido Polido, Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração;
- V – Jadyr Cláudio Donin, Secretário da Fazenda e Captação de Recursos;
- VI – Maicon Bruno Stuaní, Secretário do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento.

Parágrafo único – A análise da Comissão de que trata esta Portaria deverá basear-se em dados técnicos, orçamentos, legislação e demais informações necessárias à fixação do valor mínimo referido no **caput** deste artigo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de maio de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NÉLVIO JOSÉ HÜBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 043/2021

CONSIDERANDO protocolo nº 16768/2021 com pedido de esclarecimentos (fls. 160/161); CONSIDERANDO a manifestação do Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos (fls. 164); CONSIDERANDO Parecer Jurídico (fls. 165/166); Considerando Despacho do Secretário da Administração (fls. 166 – verso); CONSIDERANDO o poder de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos. CONSIDERANDO igualmente, a Súmula 346, do STF, que diz “A Administração pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos”. Resolve ANULAR O CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 043/2021, cujo objeto é seleção de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPI’s, bem como o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos Centros da Juventude pertencentes à Secretaria da Juventude, de acordo com a Lei Municipal “R” nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei Municipal “R” nº 146, de 25 de novembro de 2014, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2021. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 014/2021 – SEFA

Estabelece normas de procedimentos e atribuições ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro referentes às etapas de empenho, liquidação e provisão de despesa e conferência de documentação comprobatória de fornecedores contratados pelas Secretarias da Administração Direta e Fundos Especiais do Município de Toledo.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 044/2021 – CCI, da Controladoria de Controle Interno do Município;

considerando a necessidade de detalhar procedimentos a serem adotados para se cumprir as cláusulas contratuais firmadas entre o Município de Toledo, seus Fundos Especiais e fornecedores e as legislações e normativas de órgãos de controle interno e externo;

considerando respaldar normativamente as atividades e procedimentos realizados no âmbito do Departamento que envolvem a emissão de empenhos, a conferência de documentação, liquidação e provisionamento para pagamento de fornecedores,

RESOLVE:

Art. 1º – A data para emissão de empenhos será mantida inalterada (congelada) no Sistema de Contabilidade Pública somente até às 13h30min do dia útil imediatamente seguinte, sendo que as solicitações para que a data seja mantida inalterada por mais tempo do que o previsto, devem ser apresentadas com suas justificativas ao/à Diretor(a) do Departamento e informadas ao/à servidor(a) responsável pela emissão dos empenhos.

Parágrafo único – Nos períodos de encerramento da contabilidade mensal, a data para emissão de empenhos e demais processos contábeis será mantida inalterada somente até o 5º dia útil do mês subsequente, para efeitos de ajuste e escrituração contábil, sendo que, passada essa data, dar-se-á início ao novo período contábil, ficando excetuado dessa norma o período de encerramento do exercício.

Art. 2º – A geração e o envio aos bancos dos arquivos para pagamento dos fornecedores, far-se-á semanalmente, às segundas e quartas-feiras, salvo quando esses dias forem feriados ou recessos, e o efetivo pagamento ocorrerá, salvo exceções, às terças e sextas-feiras, observado o seguinte:

I – pagamentos à vista serão realizados somente com justificativa plausível apresentada ao Secretário da Fazenda e Captação de Recursos e mediante sua expressa autorização;

II – as despesas serão liquidadas e provisionadas para pagamento somente se seus respectivos empenhos estiverem assinados.



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

Art. 3º – O prazo inicial para análise, conferência e autorização para liquidação e pagamento de qualquer Documento/Nota Fiscal é de 5 (cinco) dias, contados a partir da efetiva entrega e registro de entrada do Documento/Nota Fiscal no Departamento de Controle Contábil e Financeiro.

Parágrafo único – O prazo para análise e conferência será reiniciado a cada reencaminhamento ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro do Documento/Nota Fiscal, após sua devolução, à Secretaria ordenadora da despesa, para sanar dúvida, efetuar correção e/ou prestar esclarecimentos de divergências, incongruências e/ou equívocos constatados.

Art. 4º – Documentos/Notas fiscais encaminhados ao Departamento de Controle Contábil e Financeiro para análise, conferência e autorização para liquidação e pagamento, cujo prazo para pagamento, conforme Cláusula de pagamento constante no Contrato ou Ata de Registro de Preços, esteja excedido ou que, considerando o prazo estipulado no **caput** do artigo anterior, seja intempestivo, deverão ser acompanhados de um Termo Circunstanciado de Ocorrência, detalhando pormenorizadamente o(s) fato(s).

Parágrafo único – O Departamento de Controle Contábil e Financeiro não se responsabilizará por atrasos em pagamentos decorrentes de eventos que envolvam situações descritas no artigo anterior e no **caput** deste artigo.

Art. 5º – Para pagamento de contratações de obras (elemento de despesa 51), serviços terceirizados contínuos, cursos, treinamentos, oficinas e outras, que exijam a documentação de acordo com a Instrução Normativa 2/2020 – Controle Interno e suas alterações, estabelece-se o seguinte:

I – as empresas cujo contrato ou ata de registro de preço, apesar de mencionar a presente Instrução Normativa e a IN 02/2020 do Controle Interno, for oriundo de processo licitatório que **NÃO EXIGIR E/OU NÃO APRESENTAR** a Planilha de Custo e Formação de Preço, nos moldes da IN 05/17 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atestada pela Comissão Técnica de avaliação das Planilhas, com detalhamento dos Benefícios Mensais e Diários por trabalhador, deverão apresentar **DECLARAÇÃO** atualizada a cada pagamento emitida pela(s) entidade(s) sindical(is) da(s) categoria(s), assinada pelo presidente, ou tesoureiro ou representante sindical, com seu vínculo comprovado por ato constitutivo, atestando que a empresa cumpre plena e integralmente a Convenção Coletiva de Trabalho e está adimplente com o Sindicato, destacando discriminadamente cada Cláusula da Convenção Coletiva de Trabalho que exija repasse, pagamentos e/ou contribuições a que empresa está sujeita e está se atestando, sem prejuízo a outras documentações exigidas em contrato e descritas na IN 02/2020 do Controle Interno;

II – as empresas cujo contrato ou ata de registro de preço mencione a presente Instrução Normativa e a IN 02/2020 do Controle Interno e for oriundo de processo licitatório que **EXIGIR E/OU APRESENTAR** a Planilha de Custo e Formação de Preço nos moldes da IN 05/17 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atestada pela Comissão Técnica de avaliação das Planilhas, com detalhamento dos Benefícios Mensais e Diários por trabalhador, deverão **APRESENTAR** documentação comprobatória, guia e comprovante de recolhimento dos itens listados e apresentados na Planilha de Custo e Formação de Preço aprovada pela Comissão Técnica, além da **DECLARAÇÃO** descrita no inciso anterior, sem prejuízo a outras documentações exigidas em contrato e descritas na IN 02/2020 do Controle Interno;



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

III – a empresa que não tenha funcionários sindicalizados pode apresentar uma **DECLARAÇÃO** emitida pela(s) entidade(s) sindical(is) da(s) categoria(s), nos termos do inciso I deste artigo, ou declaração assinada pelo contador da empresa, atestando não haver trabalhadores sindicalizados e, por consequência, não incorrendo em recolhimentos sindicais a serem efetuados;

IV – caso a empresa não seja filiada a nenhum sindicato, será aceita declaração assinada pelo contador da empresa atestando a situação;

V – as empresas prestadoras de serviços de obras (elemento 51) deverão apresentar as guias e comprovantes de pagamentos de Benefícios Mensais e Diários por trabalhador, estabelecidos em Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

VI – nos casos em que houver descrição na Planilha de Custo e Formação de Preço, atestada pela Comissão Técnica de avaliação das Planilhas, os Benefícios Mensais e Diários por trabalhador, e por opção do trabalhador houver recusa ou renúncia do benefício acordado, deve a empresa apresentar declaração de recusa/renúncia do benefício assinada pelo trabalhador;

VII – a correção será exigida por meio de uma notificação, enviada à Secretaria Ordenadora da Despesa, emitida por servidor do departamento relatando o(s) fato(s) e listando a(s) pendência(s) e/ou irregularidade(s), as devidas providências;

VIII – havendo insistência para pagamento com pendência e/ou irregularidade, será lavrado, por servidor do departamento, um Termo Circunstanciado de Ocorrência relatando os fatos, e posteriormente encaminhado à(s) autoridade(s) competente(s) para providências cabíveis.

Art. 6º – Ficam estabelecidos como critérios para pagamento e o prazo para protocolizar a documentação das empresas prestadoras de serviços terceirizados contínuos:

I – exige-se sempre a documentação comprobatória do mês de competência anterior ao da prestação dos serviços, para análise, conferência e autorização do pagamento;

II – protocolar a documentação descrita nesta IN e na IN 02/2020 – Controle Interno até o dia 15 de cada mês, ou no primeiro dia útil após o 15º do mês, com exceção dos relatórios, impostos e recolhimentos com prazo para transmissão e pagamento até dia 20 do mês, tais como GFIP, DCTFWeb, GPS e DAS/DARF;

III – os relatórios GFIP e DCTFWeb e as guias e comprovantes de pagamento dos recolhimentos e impostos, GPS e DAS/DARF, que não foram protocolados no dia 15 (ou dia seguinte) devem ser protocolados até o último dia útil de cada mês;

IV – a empresa deve, preferencialmente, emitir Nota Fiscal dos serviços no último dia útil do mês, ou em casos que a prestação de serviço ocorra inclusive nos fins de semana e feriados, emitir Nota Fiscal no último dia do mês, para que seja possível efetuar o pagamento dos serviços prestados até o 10º dia do mês subsequente ao da emissão da Nota Fiscal.

§ 1º – Pagamentos às empresas prestadoras de serviços terceirizados contínuos nos meses de dezembro serão realizados de forma proporcional aos dias de efetiva prestação dos serviços no mês, com o procedimento descrito a seguir:

I – para pagamento até o último dia útil do ano em exercício, deve-se emitir a Nota Fiscal dos serviços prestados entre os dias 1º e 20º do mês de dezembro, no dia 21 de dezembro, ou no primeiro dia útil seguinte (caso dia 21 seja sábado ou domingo), sendo que o pagamento estará condicionado à entrega até o último dia útil do mês, conforme inciso I do artigo 3º desta IN, dos relatórios GFIP e DCTFWeb e das guias e comprovantes de pagamento dos recolhimentos e impostos, GPS, DAS e DARF, com prazo para transmissão e vencimento no dia 20, além de demais documentos exigidos na IN 02/2020 do Controle Interno;



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

II – o pagamento residual dos serviços prestados entre 21 e 31 do mês de dezembro será realizado no primeiro arquivo de pagamento do ano, após a migração de dados e liberação do sistema de contabilidade, com a abertura do exercício contábil, devendo, para tanto, a Nota Fiscal ser emitida a partir de 1 de janeiro, compreendendo o período residual do mês de dezembro.

§ 2º – O pagamento referido no inciso II do parágrafo anterior estará condicionado à entrega até o último dia útil do mês de dezembro, conforme inciso I do artigo 3º desta IN, dos relatórios GFIP e DCTFWeb e das guias e comprovantes de pagamento dos recolhimentos e impostos, GPS, DAS e DARF, com prazo para transmissão e vencimento no dia 20, além de demais documentos exigidos na IN 02/2020 do Controle Interno.

Art. 7º – Para liquidação e pagamento de Contratos com empresas prestadoras de serviços terceirizados contínuos, no mês de término de sua execução, observar-se-á o seguinte procedimento: o fornecedor será pago logo após o fim da execução do contrato, dentro do mesmo mês até o último dia útil, ou até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de certidões negativas válidas para o período e documentação da IN 02/2020 do Controle Interno de competência do mês anterior ao fim da execução.

Art. 8º – As normas, instruções e procedimentos, contidas nos artigos 5º e 6º desta Instrução Normativa, serão obrigatórias a partir da inclusão da normativa nos Contratos e Atas de Registro de Preços celebrados pelas Secretarias da Administração Direta e Fundos Especiais do Município de Toledo.

Art. 9º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2021.

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 7 de 42

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 21/06/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK5C91	279270T000129986	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
ABF5663	279270T000127714	14/02/2021	65300	R\$ 195.23
ABW1504	279270T000146208	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
ACH0773	279270T000092022	12/02/2021	72340	R\$ 130.16
ADR7461	279270T000127722	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
ADZ6974	279270T000146217	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
AER0261	279270T000146213	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
AEY6908	279270T000138642	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
AFA0231	279270T000128859	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
AFG7389	279270T000146214	18/02/2021	51852	R\$ 195.23
AFQ5I58	279270T000145186	17/02/2021	76331	R\$ 293.47
AFR5559	279270T000132864	08/01/2021	55411	R\$ 195.23
AFW2472	279270T000127712	13/02/2021	55500	R\$ 130.16
AGC7745	279270T000129993	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGI1032	279270T000132928	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGM4498	279270T000145193	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGS9005	279270T000136650	01/12/2020	60412	R\$ 195.23
AGT3059	279270T000131951	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGW4551	279270T000138638	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
AHB0D07	279270T000129979	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
AHN1220	279270T000129974	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
AIC6549	279270T000146225	18/02/2021	51852	R\$ 195.23
AIE9E46	279270T000099126	07/10/2020	76332	R\$ 293.47
AIF8G16	279270T000138644	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AJC8912	279270T000128854	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AJE1G10	279270T000093043	19/02/2021	72340	R\$ 130.16
AJF8578	279270T000127718	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AJ8294	279270T000131947	14/02/2021	72340	R\$ 130.16
AJJ0G61	279270T000127725	17/02/2021	60501	R\$ 293.47
AJW6179	279270T000132936	17/02/2021	60501	R\$ 293.47
AJY6688	279270T000129985	18/02/2021	55411	R\$ 195.23
AKG0013	279270T000127708	13/02/2021	51851	R\$ 195.23
AKI0620	279270T000090022	12/02/2021	52070	R\$ 88.38
AKM6869	279270T000127717	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AKQ8585	279270T000131727	09/12/2020	51851	R\$ 195.23
ALB3046	279270T000127702	12/02/2021	72340	R\$ 130.16
ALB3046	279270T000127703	12/02/2021	58350	R\$ 195.23
ALD2A10	279270T000145194	17/02/2021	76331	R\$ 293.47
ALF7988	279270T000132930	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
ALG7876	279270T000127711	13/02/2021	72340	R\$ 130.16
AMA1930	279270T000145184	12/02/2021	51851	R\$ 195.23
AME1I52	279270T000131962	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
AMJ5357	279270T000145191	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AMS7576	279270T000099162	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
ANH2564	279270T000132935	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AOB7171	279270T000132942	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
AOT3434	279270T000131941	13/02/2021	51851	R\$ 195.23
APH4A06	279270T000131964	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
API9B10	279270T000128856	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
APJ6672	279270T000145192	17/02/2021	51930	R\$ 293.47
APK2560	279270T000132941	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
APK9047	279270T000146211	18/02/2021	60501	R\$ 293.47
APY2291	279270T000131953	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
AQH3925	279270T000128852	15/02/2021	51851	R\$ 195.23
AQI8117	279270T000128845	12/02/2021	51851	R\$ 195.23
AQW9811	279270T000131955	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
AQY5704	279270T000131961	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
AQY9659	279270T000135669	19/02/2021	76331	R\$ 293.47
ARD3106	279270T000129797	12/12/2020	76331	R\$ 293.47
ARG0374	279270T000123079	12/02/2021	55417	R\$ 195.23
ARI7907	279270T000145197	18/02/2021	52070	R\$ 88.38
ARW4529	279270T000127720	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
ARZ8G66	279270T000138625	12/02/2021	54600	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 8 de 42

ASD2J29	279270T000131775	18/12/2020	55411	R\$ 195.23
ASH9340	279270T000128858	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
ASJOB81	279270T000131933	12/02/2021	60501	R\$ 293.47
ASL8394	279270T000135629	28/12/2020	51851	R\$ 195.23
ASU4246	279270T000128728	10/01/2021	51930	R\$ 293.47
ASX8G91	279270T000146223	18/02/2021	59910	R\$ 293.47
ASX9230	279270T000090020	12/02/2021	52070	R\$ 88.38
ATA8509	279270T000123086	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
ATA8509	279270T000131963	18/02/2021	55411	R\$ 195.23
ATD2B08	279270T000146207	18/02/2021	51852	R\$ 195.23
ATF5787	279270T000145189	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
ATJ7C65	279270T000132746	30/11/2020	51851	R\$ 195.23
ATR5683	279270T000131938	13/02/2021	76331	R\$ 293.47
ATT7H84	279270T000126772	22/12/2020	51851	R\$ 195.23
AUA6707	279270T000129990	18/02/2021	60412	R\$ 195.23
AUE2F18	279270T000093039	18/02/2021	72340	R\$ 130.16
AUO3175	279270T000093041	18/02/2021	72340	R\$ 130.16
AUT2B17	279270T000138388	28/11/2020	72340	R\$ 130.16
AUZ4906	279270T000132929	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AVA4645	279270T000146221	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
AVU2850	279270T000138627	12/02/2021	76331	R\$ 293.47
AWB1J25	279270T000131958	17/02/2021	60501	R\$ 293.47
AWG1003	279270T000131937	13/02/2021	51851	R\$ 195.23
AWI6077	279270T000146212	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
AWR1H61	279270T000138510	29/12/2020	76331	R\$ 293.47
AWW6595	279270T000146209	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
AWX2198	279270T000132937	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AXB8I81	279270T000129983	18/02/2021	55500	R\$ 130.16
AXI1160	279270E000056286	24/11/2020	55412	R\$ 195.23
AXI6442	279270T000129894	28/12/2020	59910	R\$ 293.47
AXL5098	279270T000099160	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
AXP1845	279270T000131931	12/02/2021	60501	R\$ 293.47
AXQ1448	279270T000129988	18/02/2021	54600	R\$ 130.16
AYB7601	279270T000129992	18/02/2021	60501	R\$ 293.47
AYC5796	279270T000132934	17/02/2021	60501	R\$ 293.47
AYL7760	279270T000099161	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
AYR7552	279270T000145185	12/02/2021	76331	R\$ 293.47
AYW9J59	279270T000132940	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
AYX0951	279270T000131956	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
AYY0B54	279270T000131936	13/02/2021	65300	R\$ 195.23
AZC3055	279270T000127726	17/02/2021	60412	R\$ 195.23
AZG2E75	279270T000131959	17/02/2021	76251	R\$ 293.47
AZW1346	279270T000138376	28/11/2020	76331	R\$ 293.47
AZY8F94	279270T000127716	17/02/2021	60501	R\$ 293.47
BAC8275	279270T000131932	12/02/2021	72340	R\$ 130.16
BAF8710	279270T000145187	17/02/2021	76331	R\$ 293.47
BAH7J16	279270T000090021	12/02/2021	52070	R\$ 88.38
BAZ1130	279270T000131728	09/12/2020	51851	R\$ 195.23
BBK9037	279270T000093038	18/02/2021	55411	R\$ 195.23
BBO9249	279270T000146215	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
BBW2882	279270T000129987	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
BBX6402	279270T000131786	22/12/2020	51851	R\$ 195.23
BCC2642	279270T000099159	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
BCN0556	279270T000135575	11/12/2020	76331	R\$ 293.47
BCT0C57	279270T000146216	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
BDE2F11	279270T000127700	12/02/2021	55500	R\$ 130.16
BDK6I80	279270T000131954	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
BDS4E57	279270T000131965	18/02/2021	76332	R\$ 293.47
BDW0904	279270T000132939	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
BDY1H65	279270T000146220	18/02/2021	58434	R\$ 195.23
BDZ1B58	279270T000127374	23/09/2020	51851	R\$ 195.23
BEE8D77	279270T000129981	14/02/2021	60412	R\$ 195.23
BEK3E26	279270T000131952	17/02/2021	76332	R\$ 293.47
BEL8E17	279270T000131950	17/02/2021	73662	R\$ 130.16
BEM4D50	279270T000131729	09/12/2020	51851	R\$ 195.23
BES2E37	279270T000132932	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
BGE6644	279270T000127724	17/02/2021	51851	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 9 de 42

BHE7912	279270T000127706	12/02/2021	72340	R\$ 130.16
BIN6928	279270T000130992	18/12/2020	76331	R\$ 293.47
BWQ8A04	279270T000131751	13/12/2020	54600	R\$ 130.16
CBC5559	279270T000146219	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
CEM8608	279270T000138451	10/12/2020	60501	R\$ 293.47
CLE4582	279270T000129973	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
CLF3C31	279270T000146210	18/02/2021	51851	R\$ 195.23
CLW4590	279270T000101485	17/02/2021	54526	R\$ 195.23
CQB1933	279270T000132933	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
CVR7328	279270T000137352	13/02/2021	76331	R\$ 293.47
CYH3755	279270T000129977	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
DAI7G16	279270T000128849	13/02/2021	51851	R\$ 195.23
DCY1068	279270T000131939	13/02/2021	51851	R\$ 195.23
DOS7C79	279270T000145195	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
DUN7A55	279270T000132931	17/02/2021	55411	R\$ 195.23
EAF3E43	279270T000092023	12/02/2021	65300	R\$ 195.23
EBG2899	279270T000123081	17/02/2021	51930	R\$ 293.47
EDQ6B28	279270T000146218	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
EEN1364	279270E000055331	18/09/2020	55412	R\$ 195.23
EMW1B23	279270T000093042	19/02/2021	72340	R\$ 130.16
ESM5522	279270E000056103	13/11/2020	55412	R\$ 195.23
EVY9497	279270T000127704	12/02/2021	72340	R\$ 130.16
FGT8A08	279270T000138626	12/02/2021	76331	R\$ 293.47
FHP2H09	279270T000138629	12/02/2021	55411	R\$ 195.23
GGP1233	279270T000131943	13/02/2021	72340	R\$ 130.16
HEQ9D94	279270T000127123	26/05/2020	51852	R\$ 195.23
HIF9559	279270T000128676	11/12/2020	76331	R\$ 293.47
IEV6141	279270T000123084	17/02/2021	76331	R\$ 293.47
ILF0379	279270T000145196	18/02/2021	54870	R\$ 195.23
IRJ5F66	279270T000132927	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
IWY8847	279270T000126739	11/12/2020	76331	R\$ 293.47
JEX5235	279270T000131859	05/01/2021	76331	R\$ 293.47
JUZ3435	279270T000128640	11/12/2020	60501	R\$ 293.47
LLN9027	279270T000123083	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
MAA7777	279270T000131946	13/02/2021	65300	R\$ 195.23
MAM7320	279270T000138643	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
MCZ9B82	279270T000127709	13/02/2021	65300	R\$ 195.23
MDI6265	279270T000129976	14/02/2021	51851	R\$ 195.23
MEF5442	279270T000138628	12/02/2021	58512	R\$ 130.16
MEN6D87	279270T000131945	13/02/2021	72340	R\$ 130.16
MFR9026	279270T000132938	17/02/2021	51851	R\$ 195.23
MHJ2387	279270T000123082	17/02/2021	76331	R\$ 293.47
MHT4C76	279270T000131948	14/02/2021	72340	R\$ 130.16
MLN8H03	279270T000131966	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
MLY6777	279270T000123085	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
NCA3082	279270E000056048	23/11/2020	55412	R\$ 195.23
NKT7690	279270T000131930	12/02/2021	65300	R\$ 195.23
NSB5H98	279270T000093040	18/02/2021	72340	R\$ 130.16
OOD3498	279270T000128851	15/02/2021	76331	R\$ 293.47
OQL1268	279270T000127721	17/02/2021	56731	R\$ 130.16
PEZ2730	279270T000127715	15/02/2021	76332	R\$ 293.47
PLK9328	279270T000146227	18/02/2021	60502	R\$ 293.47
QHN5B12	279270T000129991	18/02/2021	55680	R\$ 195.23
QJT9317	279270T000102085	07/12/2020	76251	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS - TOLEDO até 15/06/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AMK5H69	116100E008968949	25/04/2021	55250
BEM8379	116100E008137039	19/04/2021	61220
EFX4F52	116100E009061939	24/04/2021	65300

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS - TOLEDO até 22/06/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACJ7444	279270T000136770	20/02/2021	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 10 de 42

AEN6838	279270T000136789	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AFV5016	279270T000136785	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AFX6187	279270T000132964	21/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGB0B05	279270T000132954	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGP6703	279270T000136772	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AGZ0E79	279270T000136790	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AHO0937	279270T000136773	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AIO1229	279270T000128862	19/02/2021	57200	R\$ 195.23
AKO4121	279270T000129996	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ALS2766	279270T000132953	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ALS2766	279270T000132952	20/02/2021	76331	R\$ 293.47
AME6842	279270T000128865	20/02/2021	72340	R\$ 130.16
AME6842	279270T000128866	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AME6842	279270T000128864	20/02/2021	60412	R\$ 195.23
AMW5I33	279270T000123090	19/02/2021	58191	R\$ 880.41
ANR3D96	279270T000132963	21/02/2021	65300	R\$ 195.23
ANU8121	279270T000128868	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AOP6938	279270T000099163	19/02/2021	55411	R\$ 195.23
APO7900	279270T000101486	19/02/2021	76332	R\$ 293.47
APU7I00	279270T000127730	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AQD9665	279270T000132969	21/02/2021	65300	R\$ 195.23
AQP0238	279270T000132956	20/02/2021	76331	R\$ 293.47
AQQ6H56	279270T000147003	21/02/2021	72340	R\$ 130.16
ARQ0915	279270T000127737	20/02/2021	76331	R\$ 293.47
ART3302	279270T000129997	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ASJ9D57	279270T000136780	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ASS2046	279270T000147006	21/02/2021	52070	R\$ 88.38
ATA1353	279270T000129995	20/02/2021	55250	R\$ 130.16
ATE1D77	279270T000132945	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ATH0C23	279270T000123089	19/02/2021	76252	R\$ 293.47
ATH4H91	279270T000128860	19/02/2021	76331	R\$ 293.47
ATL2064	279270T000132950	20/02/2021	51930	R\$ 293.47
ATP1D49	279270T000101488	20/02/2021	76332	R\$ 293.47
ATV6C88	279270T000136768	20/02/2021	51852	R\$ 195.23
AUC7C61	279270T000127729	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AUE0A62	279270T000147012	21/02/2021	51851	R\$ 195.23
AVF0B29	279270T000147011	21/02/2021	72340	R\$ 130.16
AVI6B21	279270T000127739	20/02/2021	60412	R\$ 195.23
AVM7739	279270T000127734	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AWN0H68	279270T000123087	18/02/2021	55412	R\$ 195.23
AWN0H68	279270T000145202	19/02/2021	55412	R\$ 195.23
AWS7D63	279270T000136784	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
AXI0C29	279270T000132955	20/02/2021	76331	R\$ 293.47
AXP4050	279270T000147008	21/02/2021	51851	R\$ 195.23
AZX2434	279270T000132947	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
BAU4655	279270T000136793	22/02/2021	55411	R\$ 195.23
BAU9162	279270T000127731	20/02/2021	55411	R\$ 195.23
BBB9117	279270T000132948	20/02/2021	60501	R\$ 293.47
BBT7423	279270T000136774	20/02/2021	55411	R\$ 195.23
BBT8793	279270T000145204	20/02/2021	76331	R\$ 293.47
BBX6689	279270T000135671	19/02/2021	57200	R\$ 195.23
BCE7813	279270T000147007	21/02/2021	58194	R\$ 880.41
BCW9D42	279270T000101487	19/02/2021	54526	R\$ 195.23
BDA8F44	279270T000147009	21/02/2021	51851	R\$ 195.23
BDK6F47	279270T000145200	19/02/2021	51851	R\$ 195.23
BDL5J14	279270T000123091	19/02/2021	76331	R\$ 293.47
BEE1A69	279270T000131967	22/02/2021	76331	R\$ 293.47
BEE8479	279270T000128874	20/02/2021	51930	R\$ 293.47
BEF6F67	279270T000128870	20/02/2021	58350	R\$ 195.23
BEP6C74	279270T000147005	21/02/2021	55411	R\$ 195.23
BER4A25	279270T000127735	20/02/2021	60501	R\$ 293.47
BGR9G06	279270T000127736	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
BJN4046	279270T000132962	21/02/2021	54600	R\$ 130.16
CCF1464	279270T000127745	21/02/2021	57200	R\$ 195.23
CGR0886	279270T000123088	19/02/2021	57380	R\$ 293.47
CHI2339	279270T000128879	21/02/2021	51851	R\$ 195.23
CIL6568	279270T000128867	20/02/2021	51852	R\$ 195.23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 11 de 42

CWF0075	279270T000136775	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
CWL9940	279270T000127733	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
DLA4C84	279270T000127727	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
DMH1078	279270T000136782	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
DRB9641	279270T000132968	21/02/2021	65300	R\$ 195.23
DRP1499	279270T000132946	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
EFM8552	279270T000099164	19/02/2021	55411	R\$ 195.23
ENF6760	279270T000123092	19/02/2021	51851	R\$ 195.23
FMQ4197	279270T000145207	22/02/2021	55417	R\$ 195.23
FQV9J63	279270T000132944	20/02/2021	60412	R\$ 195.23
FVK6000	279270T000132965	21/02/2021	65300	R\$ 195.23
IBI7443	279270T000132957	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
ICK2F06	279270T000132943	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
IUP1J20	279270T000145199	19/02/2021	76331	R\$ 293.47
JFD4791	279270T000145205	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
JGG3435	279270T000129999	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
KIV0A45	279270T000127732	20/02/2021	55411	R\$ 195.23
MDI8127	279270T000132961	21/02/2021	72340	R\$ 130.16
MKI9D13	279270T000132949	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
MMD2B72	279270T000147001	20/02/2021	76332	R\$ 293.47
MOM8166	279270T000130000	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
MOV3338	279270T000132951	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
NDU7493	279270T000129998	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
NVM6I96	279270T000136781	20/02/2021	52070	R\$ 88.38
OEUF27	279270T000136771	20/02/2021	76332	R\$ 293.47
OFA2J08	279270T000145206	20/02/2021	60501	R\$ 293.47
OUM1D63	279270T000136783	20/02/2021	51930	R\$ 293.47
PZT7F23	279270T000145203	20/02/2021	51851	R\$ 195.23
QJA8751	279270T000136792	22/02/2021	55411	R\$ 195.23
QWS4663	279270T000127728	20/02/2021	76331	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTTRANS - TOLEDO até 11/06/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AKT1650	116100E008107046	21/04/2021	65300	R\$ 195.23
AYM4185	116100E009063473	07/04/2021	60502	R\$ 293.47
BBG3H51	116100E008970704	23/04/2021	60502	R\$ 293.47
GDG7A88	116100E009062674	19/04/2021	70561	R\$ 88.38

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTTRANS - TOLEDO até 25/06/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABX8585	116100E008970254	19/02/2021	57380	R\$ 293.47
AKD5J16	116100E008137021	13/02/2021	65300	R\$ 195.23
ALI4518	279270T000151004	13/03/2021	60501	R\$ 293.47
AOS1I38	116100E008137828	20/02/2021	60501	R\$ 293.47
AOS1I38	116100E008137829	20/02/2021	60501	R\$ 293.47
ATS1A52	116100E008970255	19/02/2021	65300	R\$ 195.23
AUA3D44	116100E008137020	14/02/2021	65300	R\$ 195.23
AWR3304	279270T000145201	19/02/2021	51851	R\$ 195.23
BBG1765	116100E007851395	11/02/2021	54100	R\$ 130.16
CAK5613	116100E008137578	18/02/2021	65300	R\$ 195.23
MFV7H39	279270T000129994	18/02/2021	76331	R\$ 293.47
PWQ2331	116100E008137100	13/02/2021	53800	R\$ 130.16

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEPTTRANS - TOLEDO até 28/06/2021 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ATN7F26	279270T000148074	15/03/2021	76252	R\$ 293.47

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTTRANS - TOLEDO até 10/06/2021.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAK2758	279270T000095209	20/04/2021	76332	R\$ 293.47



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 12 de 42

AAK7784	279270T000151123	20/04/2021	51851	
AAK7A47	279270T000147265	20/04/2021	59910	
AAL9933	279270T000091028	20/04/2021	55411	
AAL9933	279270T000147259	20/04/2021	76251	
AAZ8863	279270T000146425	19/04/2021	51851	
ABO1267	279270T000148272	23/04/2021	51851	
ABW9319	279270T000150147	18/04/2021	51851	
ABY1957	279270T000135778	23/04/2021	76331	
ACH7922	279270T000147245	19/04/2021	51851	
ACQ2727	279270T000152065	19/04/2021	51851	
ADP7234	279270T000091015	20/04/2021	51851	
ADU6943	279270T000147240	19/04/2021	51851	
ADX0780	279270T000147241	19/04/2021	76331	
ADX0780	279270T000146429	19/04/2021	51851	
ADX0780	279270T000147242	19/04/2021	51851	
AEE3184	279270T000151120	20/04/2021	60412	
AEN9E56	279270T000091025	20/04/2021	51851	
AFE0D98	279270T000147256	20/04/2021	51851	
AFH9400	279270T000146445	22/04/2021	57463	
AFI1E34	279270T000152043	16/04/2021	65640	
AFP9841	279270T000151125	20/04/2021	76332	
AFU0400	279270T000150170	18/04/2021	60501	
AFV1001	279270T000135776	23/04/2021	55411	
AFV5D92	279270T000091042	22/04/2021	72340	
AFY9052	279270T000151142	23/04/2021	51851	
AGC7745	279270T000135794	23/04/2021	51851	
AGI0046	279270T000151113	19/04/2021	51851	
AGL5174	279270T000150158	18/04/2021	51851	
AGN9I36	279270T000150148	18/04/2021	51851	
AHA4351	279270T000150154	18/04/2021	51851	
AHI0501	279270T000152041	16/04/2021	55411	
AHJ2921	279270T000146449	22/04/2021	51851	
AHL6197	279270T000147229	18/04/2021	51851	
AHO5F21	279270T000152062	19/04/2021	51851	
AHP8152	279270T000152072	19/04/2021	51851	
AIG5612	279270T000151108	19/04/2021	76331	
AII2407	279270T000149179	17/04/2021	51851	
AII6188	279270T000127823	20/04/2021	60412	
AIP2140	279270T000151128	21/04/2021	51851	
AIQ7391	279270T000152085	19/04/2021	51851	
AJB9C03	279270T000135787	23/04/2021	51851	
AJG8109	279270T000135775	23/04/2021	51851	
AJI0802	279270T000151150	23/04/2021	51851	
AJJ1702	279270T000127834	21/04/2021	51851	
AJU0207	279270T000146431	19/04/2021	51851	
AKA6B09	279270T000151131	21/04/2021	51930	
AKL7628	279270T000146451	22/04/2021	51851	
AKQ9524	279270T000127831	21/04/2021	51851	
AKV1435	279270T000151098	19/04/2021	51851	
AKX4709	279270T000152063	19/04/2021	51851	
ALU3C39	279270T000150163	18/04/2021	52070	
AMC4052	279270T000147247	19/04/2021	51851	
AMD6328	279270T000150157	18/04/2021	65300	
AMF3025	279270T000151118	19/04/2021	51851	
AMH0540	279270T000151112	19/04/2021	51851	
AMJ1484	279270T000151144	23/04/2021	51851	
AMJ4233	279270T000152071	19/04/2021	51851	
AMM5714	279270T000152073	19/04/2021	51851	
AMM7928	279270T000147267	20/04/2021	58191	
AMY9788	279270T000135790	23/04/2021	60501	
ANA3710	279270T000150160	18/04/2021	51851	
ANE5C23	279270T000151130	21/04/2021	52152	
ANE6520	279270T000152053	17/04/2021	51851	
ANE9I86	279270T000149190	19/04/2021	51851	
ANG6111	279270T000151103	19/04/2021	51851	
ANG6111	279270T000151104	19/04/2021	76331	
ANO1581	279270T000151102	19/04/2021	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 13 de 42

ANO4C17	279270T000149210	20/04/2021	76331	
ANR8500	279270T000151116	19/04/2021	51851	
ANT9802	279270T000147269	21/04/2021	65300	
ANU7D70	279270T000091024	20/04/2021	76332	
AOA5480	279270T000152068	19/04/2021	51851	
AOC1846	279270T000150168	18/04/2021	51851	
AOF7408	279270T000152055	19/04/2021	51851	
AOV6762	279270T000151145	23/04/2021	51851	
APD3A46	279270T000146428	19/04/2021	51851	
APE5582	279270T000149196	19/04/2021	51851	
APJ1198	279270T000151137	23/04/2021	51851	
APP2249	279270T000151139	23/04/2021	51851	
APQ2869	279270T000151101	19/04/2021	51851	
APQ6683	279270T000146434	19/04/2021	72262	
AQJ8122	279270T000138698	17/04/2021	58191	
AQY6439	116100E007878250	16/04/2021	52311	
ARD6G99	279270T000148270	23/04/2021	51851	
ARE0C81	279270T000091029	20/04/2021	51851	
ARF6855	279270T000147246	19/04/2021	51851	
ARF7432	279270T000151114	19/04/2021	51851	
ARK5825	279270T000151109	19/04/2021	51851	
ARN1810	279270T000147217	17/04/2021	51851	
ARP2E01	279270T000152056	19/04/2021	57380	
ARQ9D16	279270T000151141	23/04/2021	76331	
ASA5630	279270T000149213	22/04/2021	51851	
ASD0E70	279270T000151100	19/04/2021	51851	
ASG6142	279270T000150155	18/04/2021	51851	
ASJ0B81	279270T000151121	20/04/2021	76332	
ASS1133	116100E007851238	19/04/2021	52311	
ASS4555	279270T000151095	19/04/2021	51851	
ASW1403	279270T000152075	19/04/2021	51851	
ATC5899	279270T000135795	23/04/2021	57380	
ATE4572	279270T000091017	20/04/2021	51851	
ATG2418	279270T000152040	16/04/2021	55411	
ATH0C23	279270T000127838	23/04/2021	76251	
ATN1440	279270T000135784	23/04/2021	51851	
ATN6303	279270T000150164	18/04/2021	51851	
ATU4A84	279270T000147243	19/04/2021	51851	
ATU6166	279270T000135771	23/04/2021	76331	
ATY8I36	279270T000147233	18/04/2021	51930	
AUD4624	279270T000147225	18/04/2021	51851	
AUK8173	279270T000135786	23/04/2021	51851	
AUP0359	279270T000149187	19/04/2021	51851	
AUP6040	279270T000151105	19/04/2021	51851	
AUR2668	279270T000152074	19/04/2021	51851	
AUV0275	279270T000127821	19/04/2021	55500	
AUX6D41	279270T000091011	16/04/2021	76251	
AUY2282	279270T000151107	19/04/2021	51851	
AUZ6031	279270T000149203	20/04/2021	76252	
AVB0E05	279270T000138689	17/04/2021	51851	
AVB5175	279270T000151138	23/04/2021	51851	
AVE0305	279270T000149186	19/04/2021	51851	
AVG2901	279270T000135777	23/04/2021	51851	
AVI4448	279270T000127818	19/04/2021	55411	
AVN1295	279270T000151148	23/04/2021	51851	
AVO0F24	279270T000149199	19/04/2021	51851	
AVO7968	279270T000148266	23/04/2021	51851	
AVP4593	279270T000150159	18/04/2021	51851	
AVR1H93	279270T000149185	19/04/2021	51851	
AVS8935	279270T000152082	19/04/2021	51851	
AVX8A36	279270T000135792	23/04/2021	55411	
AWC3065	279270T000146448	22/04/2021	76331	
AWG9217	279270T000135785	23/04/2021	51851	
AWJ3634	279270T000150179	18/04/2021	76332	
AWO8406	279270T000150149	18/04/2021	51852	
AWT1264	279270T000152066	19/04/2021	51851	
AWT2337	279270T000149209	20/04/2021	55411	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 14 de 42

AWW0410	279270T000149181	17/04/2021	76331	
AWW3189	279270T000146447	22/04/2021	51851	
AWX2334	279270T000146442	20/04/2021	76331	
AWY7791	279270T000149212	22/04/2021	51851	
AXC2385	279270T000148261	22/04/2021	55411	
AXE3080	279270T000147248	19/04/2021	51851	
AXI4F48	279270T000151094	19/04/2021	51851	
AXL8E58	279270T000091016	20/04/2021	51851	
AXM1261	279270T000149189	19/04/2021	51851	
AXO0641	279270T000091031	20/04/2021	51851	
AXR6298	279270T000151106	19/04/2021	76331	
AXU3271	279270T000127837	21/04/2021	51930	
AXV2037	279270T000152084	19/04/2021	51851	
AXV2037	279270T000151147	23/04/2021	51851	
AXV3606	279270T000135788	23/04/2021	51851	
AXZ3228	279270T000151132	21/04/2021	76331	
AYA7053	279270T000152058	19/04/2021	76331	
AYB1205	279270T000135773	23/04/2021	54870	
AYG2961	279270T000149188	19/04/2021	51851	
AYG8247	279270T000149201	20/04/2021	54100	
AYJ8220	279270T000147218	17/04/2021	60412	
AYM5D97	279270T000146450	22/04/2021	55411	
AYP5G96	279270T000151093	17/04/2021	55411	
AYR0847	279270T000151117	19/04/2021	60412	
AYR5299	279270T000151136	23/04/2021	51851	
AYT5299	279270T000091037	21/04/2021	76332	
AYV3672	279270T000149193	19/04/2021	51851	
AZD5831	279270T000149205	20/04/2021	55411	
AZF6H54	279270T000147222	17/04/2021	72340	
AZH9016	279270T000146424	19/04/2021	51851	
AZL1501	279270T000149195	19/04/2021	51851	
AZM2H71	279270T000148262	22/04/2021	55411	
AZN3504	279270T000145295	20/04/2021	76331	
AZR5G36	279270T000146422	19/04/2021	76331	
AZU1514	279270T000148264	22/04/2021	54870	
AZU8A30	279270T000152048	16/04/2021	76331	
AZV7A14	279270T000091019	20/04/2021	55411	
AZW2407	279270T000091012	20/04/2021	51851	
BAH1625	279270T000091020	20/04/2021	55411	
BAO0E12	279270T000135796	23/04/2021	55411	
BAO3253	279270T000149204	20/04/2021	55411	
BAP9J98	279270T000148268	23/04/2021	76331	
BAQ5651	279270T000151135	23/04/2021	76331	
BAR7C47	279270T000138697	17/04/2021	52070	
BAY6231	279270T000146430	19/04/2021	76331	
BBB9949	279270T000127817	19/04/2021	55411	
BBD5387	279270T000091026	20/04/2021	51851	
BBD8661	279270T000147263	20/04/2021	51851	
BBK9037	279270T000146440	20/04/2021	76331	
BBT8793	279270T000151110	19/04/2021	76332	
BBY1423	279270T000135791	23/04/2021	55411	
BBZ1729	279270T000148265	22/04/2021	55411	
BBZ4633	279270T000148263	22/04/2021	55411	
BBZ6402	279270T000091014	20/04/2021	51851	
BCB8G21	279270T000146435	20/04/2021	54526	
BCB9227	279270T000149197	19/04/2021	51851	
BCB9591	279270T000095210	22/04/2021	76332	
BCG5G03	279270T000152057	19/04/2021	76331	
BCG5G03	279270T000151140	23/04/2021	76332	
BCJ9514	279270T000135789	23/04/2021	76331	
BCK0337	279270T000138696	17/04/2021	54526	
BCL5276	279270T000091027	20/04/2021	51851	
BCL9167	279270T000147239	19/04/2021	51851	
BCR1B45	279270T000147258	20/04/2021	55411	
BCX1F94	279270T000146437	20/04/2021	76331	
BDA1G89	279270T000091021	20/04/2021	51851	
BDD5H03	279270T000147264	20/04/2021	76331	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 15 de 42

BDE9991	279270T000149211	20/04/2021	55411	
BDN7174	279270T000152051	16/04/2021	55500	
BDQ9F50	279270T000152044	16/04/2021	56731	
BDU9F90	279270T000135772	23/04/2021	76332	
BDX6H75	279270T000138695	17/04/2021	51851	
BDZ2A15	279270T000151099	19/04/2021	51851	
BEG6H88	279270T000152081	19/04/2021	76331	
BEH0H31	279270T000152042	16/04/2021	55411	
BEI0913	279270T000146432	19/04/2021	76331	
BEK4F38	279270T000152045	16/04/2021	76331	
BEO0F17	279270T000149178	16/04/2021	55411	
BEO4D63	279270T000152059	19/04/2021	55411	
BEQ4B76	279270T000152076	19/04/2021	51851	
BET6555	279270T000148267	23/04/2021	76332	
BEV2E51	279270T000138693	17/04/2021	54600	
BEX6I15	279270T000148260	22/04/2021	55411	
BGV6409	279270T000091013	20/04/2021	51851	
BIH6746	279270T000151119	20/04/2021	51851	
BNW2G67	279270T000091030	20/04/2021	51930	
BOX0378	279270T000091040	21/04/2021	51852	
BTJ6355	279270T000091023	20/04/2021	51851	
BUD7894	279270T000135780	23/04/2021	51851	
CIJ5676	279270T000151146	23/04/2021	51851	
COH7536	279270T000091034	21/04/2021	51851	
COR2497	279270T000152061	19/04/2021	51851	
CRT6I22	279270T000152086	19/04/2021	76331	
CVR2H74	279270T000146427	19/04/2021	51851	
CYN0H11	279270T000152049	16/04/2021	54870	
DDQ2223	279270T000146439	20/04/2021	51851	
DEV0735	279270T000146421	19/04/2021	51851	
DGB2776	279270T000146455	22/04/2021	51851	
DHV3994	279270T000091022	20/04/2021	51930	
DKE7H44	279270T000147232	18/04/2021	51851	
DKY1E23	279270T000150162	18/04/2021	51851	
DKY8633	279270T000147257	20/04/2021	51851	
DMU3083	279270T000135793	23/04/2021	54521	
DOS8G36	279270T000147252	19/04/2021	76331	
DPM4A35	279270T000151126	20/04/2021	76332	
DPN0A01	279270T000150169	18/04/2021	51851	
DQA3B37	279270T000147254	19/04/2021	51851	
DSI0834	279270T000146446	22/04/2021	51851	
DSJ8951	279270T000150150	18/04/2021	51851	
DVK2H17	279270T000151124	20/04/2021	51851	
DXH4C57	279270T000152083	19/04/2021	51851	
DXP2B56	279270T000149194	19/04/2021	51851	
DXR6616	279270T000091041	21/04/2021	51930	
DXR6616	279270T000149198	19/04/2021	51851	
EAY8H65	279270T000127833	21/04/2021	51851	
ECD9715	279270T000127822	19/04/2021	57200	
EIM7E79	279270T000150145	16/04/2021	65300	
EJJ9235	279270T000152054	19/04/2021	76331	
EKS9G89	279270T000151149	23/04/2021	51851	
ELK8314	279270T000091036	21/04/2021	51851	
EQY6277	279270T000147253	19/04/2021	51851	
EUD1353	279270T000091032	20/04/2021	76332	
EW0102	279270T000147251	19/04/2021	60412	
EYA8A63	279270T000147255	20/04/2021	51851	
FAD6D31	279270T000138694	17/04/2021	51851	
FEC5235	279270T000148269	23/04/2021	51851	
FGM5679	279270T000149180	17/04/2021	51851	
FJE4I43	279270T000146438	20/04/2021	51851	
FMY4161	279270T000152047	16/04/2021	55411	
FPC1925	279270T000146444	21/04/2021	57380	
FVZ1234	279270T000147228	18/04/2021	51852	
GSO2371	279270T000138700	18/04/2021	54600	
GXH8H76	279270T000151134	23/04/2021	51851	
HKT2942	279270T000147244	19/04/2021	51851	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 16 de 42

HOO6178	279270T000138699	18/04/2021	51851	
HQG7444	279270T000149192	19/04/2021	51851	
HTH1998	279270T000147249	19/04/2021	51851	
IDM5042	279270T000152080	19/04/2021	76331	
IEO8H60	279270T000150153	18/04/2021	51851	
IJN4562	279270T000149184	19/04/2021	51851	
INE1705	279270T000091035	21/04/2021	51851	
IRV1398	279270T000147261	20/04/2021	76331	
ITP6J78	279270T000151115	19/04/2021	51851	
ITX0H10	279270T000138701	18/04/2021	72340	
IUP3042	279270T000138692	17/04/2021	76252	
IVU1G57	279270T000149207	20/04/2021	55411	
IWD8F28	279270T000149202	20/04/2021	54870	
IXF0E19	279270T000147219	17/04/2021	65300	
IYA0G18	279270T000149177	16/04/2021	55411	
JJB8394	279270T000152060	19/04/2021	55411	
JLD7304	279270T000135782	23/04/2021	51851	
JMQ9229	279270T000135781	23/04/2021	51851	
LYQ7464	279270T000150173	18/04/2021	60502	
LYQ7464	279270T000150172	18/04/2021	60501	
LYQ7464	279270T000150171	18/04/2021	58350	
LZC2227	279270T000091018	20/04/2021	76332	
MCP7I48	279270T000150156	18/04/2021	51851	
MDO2681	279270T000149176	16/04/2021	60501	
MEV6E33	279270T000146443	20/04/2021	55500	
MFK3812	279270T000151096	19/04/2021	51851	
MG5411	279270T000151127	21/04/2021	51851	
MGY2G13	279270T000091043	22/04/2021	72340	
MHJ7F69	279270T000146441	20/04/2021	60501	
MHW8791	279270T000152070	19/04/2021	51851	
MHY5H27	279270T000150146	17/04/2021	65300	
MJV9183	279270T000151111	19/04/2021	51851	
MKB2G39	279270T000147260	20/04/2021	76331	
MKE2389	279270T000127825	20/04/2021	60412	
MKF1J42	279270T000146454	22/04/2021	51851	
MMM0H68	279270T000152069	19/04/2021	51851	
MQQ8H57	279270T000127830	20/04/2021	76332	
MRQ5215	279270T000127824	20/04/2021	76331	
MWA4D38	279270T000147230	18/04/2021	51851	
NBR5840	279270T000152064	19/04/2021	51851	
NCA3082	279270T000151097	19/04/2021	51851	
NDM4225	279270T000152050	16/04/2021	55411	
NEX6841	279270T000149191	19/04/2021	51851	
NFA8176	279270T000135779	23/04/2021	51851	
NHT4101	279270T000152067	19/04/2021	51851	
NPZ6D64	279270T000127819	19/04/2021	76331	
NQA0J16	279270T000147266	20/04/2021	55411	
OAS9825	279270T000091033	21/04/2021	59910	
OBF7676	279270T000149200	19/04/2021	51851	
OBZ4006	279270T000151122	20/04/2021	51851	
OFW9A57	279270T000151151	23/04/2021	51851	
OKJ7I25	279270T000138702	18/04/2021	72340	
OOK6857	279270T000152079	19/04/2021	51851	
OOS7B59	279270T000152046	16/04/2021	55411	
OYK9693	279270T000147262	20/04/2021	76331	
OYO9F21	279270T000151143	23/04/2021	76331	
OYT5B61	279270T000152077	19/04/2021	51851	
PLK9328	279270T000138691	17/04/2021	55411	
QCA2D47	279270T000146423	19/04/2021	76331	
QII8F06	279270T000127816	19/04/2021	55411	
QNX6D76	279270T000147268	20/04/2021	76331	
RHA2D51	279270T000135774	23/04/2021	55411	
RMF8C28	279270T000147250	19/04/2021	76331	



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2021

Protocolo Sanitário do Teste Seletivo nº 01/2021

Os candidatos com inscrições homologadas ao Teste Seletivo nº 01/2021 deverão:

- a) Ao chegar dirigir-se e manter-se nas respectivas salas de aula, evitando aglomerações nos corredores e no saguão da instituição que abriga o certame;
- b) Candidatos que apresentarem temperatura superior a 37,5° terão o acesso ao local de prova barrado visando a proteção dos demais candidatos e organização;
- c) Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova portando, obrigatoriamente, máscara de proteção, documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo permitido, ainda, garrafa de água transparente sem rótulo;
- d) Observar o espaçamento em relação aos demais candidatos em todos os locais com risco para aglomeração e formação de filas;
- e) Manter as carteiras nas salas de prova, ocupando-as de forma intercalada entre os candidatos, mantendo livres as carteiras que não serão utilizadas;
- f) Evitar atividades em grupos de candidatos antes, durante e depois da prova;
- g) Em caso de troca de máscara, acondicionar a usada em saco plástico transparente próprio para higienização em casa;
- h) Manter consigo uma máscara limpa em saco plástico transparente para a troca caso necessária;
- i) Realizar a entrada e saída do local de prova de forma escalonada, evitando aglomeração;
- j) Na entrada do local de prova será feita a higienização das mãos com álcool gel 70%;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 18 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

k) O candidato deve permitir manter os ambientes de aplicação da prova arejados e ventilados, permanecendo com as janelas abertas, mesmo durante o uso do ar condicionado;

l) Os candidatos devem manter atenção quanto à higienização das mãos, usando álcool gel 70% e água e sabão quando necessário;

m) Evitar o compartilhamento com outros candidatos ou com a equipe aplicadora de objetos pessoais, como máscaras, canetas e celulares;

n) Evitar cumprimentos como abraços, beijos e apertos de mão;

o) Evitar, ao máximo, encostar-se às superfícies de alto toque em locais de uso comum, como maçanetas, corrimãos, etc.;

p) Adotar, nos corredores, o sentido único pela direita, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída das salas de provas e do prédio de sua aplicação;

q) Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada sala de prova, conforme o ensalamento.

Toledo, 03 de maio de 2021.

PAULO TORRES

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 19 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

TESTE SELETIVO 01/2021

Ensalamento dos Candidatos do Teste Seletivo da Câmara de Toledo

Sala 101

Dep. Comunicação Social (Jornalismo): 6

Dep. Comunicação Social (Publicidade e Propaganda): 7

ep. Administrativo (Área de Informática): 10

Área de Informática

Artur Antonio Rossi

Cristiano da Silva Gomes

Daniel Junior de Souza

Emerson Matheus Santos Manica

Felipe Ferreira dos Santos

Guilherme Silvino Ramos

Lucas Mateus Follmann

Octavio Rainolfo Avila da Silva

Renan Buzin de Oliveira

Sandro Sousa dos Anjos

Comunicação Social/Jornalismo

Amanda Gabrielly Ramos Soares

Gabriel Felipe da Silva

Gercika Finger Lisboa

Janice Maria Steffens

Thamilyn Vitória Gonçalves

Thiago Magalhães de Almeida

Comunicação Social/Publicidade & Propaganda

Alessandra Crusara dos Santos

Angelica Machado



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 20 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Danilo Gabriel da Silva
Jonas Trentin
Leonardo Wathier Gehlen
Lucas Nathan Vieira dos Santos
Vitor Hugo Teodoro Carneiro

Total da Sala 101:

23 candidatos

Sala 102

Gabinetes Parlamentares (Direito)

Alexandre Tolfo Filho
Alisson Antonio da Costa
Amanda Santos de Oliveira
Ana Caroline Haido
Ana Clara Meirelles Rossi
Ana Fabya Coriolano Cavalcanti Oliveira
Ana Karen Mendes de Almeida
Ana Vitória Pereira da Silva
Bianca Caroline Cesaro
Bruna Aparecida Dallo
Bruna Rafaeli Passinato
Bruno Cazatti Freire
Cristian Renato Friedrich
Daniely de Oliveira Bastos
Djenifer Gabriely Fischer
Eduarda Fontana de Souza
Emanoelly Karoline Moro Magon
Erik de Melo Orlandine
Fernanda Cristina Lunkes
Fernanda Miotto Pedron

Total da Sala 102:

20 candidatos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 21 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Sala 103

Gabinetes Parlamentares (Direito)

Fernanda Ramos Vitti Gomes
Gabriel Alan dos Santos
Gabriel Bernardi Cereja
Gecilaine Aparecerida de Souza
Giovana Helen de Araujo Nascimento
Guilherme Bernardes Miranda
Heitor de Santana Borges
Isaac Gleyson Braga Ferreira
Isabela Passarini Zampieri
Isabelle Tiemi Yonekura
Isadora Dalgallo Sutil
Itauana Braun dos Santos
Jéssica Tatiane de Souza
João Vitor Conci Johann
João Pedro de Oliveira Reis
Karen Lorraine Sanches de Oliveira
Larissa Maiara de Oliveira
Marcio Hameman Guedes
Maria Eduarda Mazur
Mariana Aparecida Costa da Cruz
Marina Marques Kuhn

Total da Sala 103:

21 candidatos

Sala 104

Gabinetes Parlamentares (Direito)

Mateus Barbieri
Miguel Medina Moraes
Milene Gabriele Mirinho Schirmer
Nicole Paz de Souza



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 22 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Pablo Dayan Americo Szlapak
Paola Aparecida Soares
Patrick Kolling Welter
Paula Rigo Pignataro
Rafael Nickel Kampff
Renan Possan Dulaba
Simone Aparecida Ramalho
Sofia Santos Nascimento
Stefany Helena Bertoluci
Thalia Gabriela Vidal
Valdirene Roletto Veyh
Vanderlayne Laryssa Batista Prestes
Victor de Castilho Bombardelli
Vitória Carolina Zimmer Nenevê
Vitor Hugo Maschio Lentcsch
Wellington Júnior Barbosa

Total da Sala 104:

20 candidatos

Sala 105

Dep. Administrativo (Secretariado Executivo): 11

Dep. Legislativo (Direito): 14

Carla Cintia Ogila da Silva
Débora Melanie Nesello de Souza
Fernanda de Oliveira Cadoná
Jean Carlos Melcher Nascimento
Lilian Antunes Gregolin
Mayara de Oliveira Neco
Milena Tais Dias Weber
Pamela Rafaela de Almeida



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 23 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Patrícia Biesdorf
Rafael Vargas Aglio
Talita Costa Marques

Direito/Departamento Legislativo

Ana Alice Campos Fritzen
Ana Clara Soethe Sassi
Bárbara Picini
Cleiton Roberto Hechmann
Eliane Freitas Pieresan
Emmanuel Guilherme Lazzarin
Etiene Oriana Rodrigues Pasini
Felipe Saatkamp Marcelino
Julia Mara
Letícia de Paula Santos
Mônica Ceccatto de Paula
Maria Eduarda Souza Lopes dos Santos
Mariana Batista de Lima
Wellington Ruhan Garcia Lozano

Total da Sala 105:

25 candidatos

Toledo, 03 de maio de 2021.

PAULO TORRES

Presidente da Comissão do Teste Seletivo

LEOCLIDES BISOGNIN

Presidente da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (26.04.2021), segunda-feira, às quatorze horas e sete minutos (14h07min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Wheisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. O parlamentar Gabriel Baierle registrou sua presença após o início do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Inicialmente, o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da décima e décima primeira sessões ordinárias e da nona sessão extraordinária, realizadas nos dias 12, 19 e 20 de abril, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Por fim, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 33, 34, 37 e 44, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI – nº 56, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo, no Distrito de Novo Sarandi. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente os encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 434**, de 2020, do parlamentar Beto Scain: limpeza do mato nas calçadas e colocação de alambrado de proteção na Rua Domingos Miotto, entre as Ruas Navílio Donassolo e Capitão Leônidas Marques, e colocação de alambrado de proteção, na Rua Navílio Donassolo, entre as Ruas Domingos Miotto e Nilo Cair; **nº 435**, de 2020, do parlamentar Beto Scain: poda de árvores na Rua do Herval, em frente a Unidade de Saúde Dr. Patinô, no bairro Boa Esperança; **nº 436**, de 2020, dos parlamentares Beto Scain e Chumbinho Silva: mudança do ponto de ônibus, localizado na Rua Saturno, em frente a Associação de Moradores do Jardim Gisela, para a quadra posterior à associação, entre os números 552 e 568; **nº 437**, de 2020, dos parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain: pavimentação asfáltica em estrada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 25 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

rural em Linha Sol Nascente, que inicia na OT-205 até a entrada de Linha Sanga Pirapó; nº 438, de 2020, dos parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain: colocação de contêiner para lixo doméstico em frente ao Centro Comunitário de Linha Sol Nascente; nº 439, de 2020, dos parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain: troca de lâmpadas de iluminação pública incandescente por luminárias de Led em todo o sistema de iluminação pública dos bairros Jardim Gisela, Jardim Porto Alegre e adjacências; nº 440, de 2020, dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó: instalação de uma área de lazer, com a implantação de parque infantil e academia de Terceira idade, no Loteamento Jardim Picinin, na Vila Industrial; nº 441, de 2020, dos parlamentares Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó: reforma na Pista de Caminhada, na Baldrame e na Tela, que circunda o Parque Genovefa Pizzatto, no Jardim Panorama; nº 442, de 2020, do parlamentar Elton Welter: recuperação e alargamento do asfalto da Rodovia Rural OT-418A, na Linha Tapuí; nº 443, de 2020, do parlamentar Elton Welter: alteração da programação do semáforo do cruzamento da Rua Barão do Rio Branco com a Santo Ângelo, na Vila Industrial; nº 444, de 2020, dos parlamentares Elton Welter e Beto Scain: ampliação do estacionamento compartilhado entre a Prefeitura e a Câmara Municipal de Toledo; nº 445, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: o autor solicitou a retirada da matéria, que foi prontamente deferida pelo presidente; nº 446, de 2020, dos parlamentares Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Marly Zanete, Valdir Rossetto e Valdomiro Bozó: realização de campanha pela valorização da cadeia produtiva leiteira e fomentar o aumento do consumo de leite no Município de Toledo; nº 447, de 2020, do parlamentar Gabriel Baierle: recapeamento asfáltico na Rua Dom Pedro II, no Parque Ecológico Diva Paim Barth, no Centro; nº 448, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: construção do asfalto na continuação da Rua João Pedro Bordignon, no Jardim Coopagro; nº 449, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: implantação de Redutor de velocidade na Rua Ernesto Sperot, no Jardim Redenção; nº 450, de 2020, do parlamentar Genivaldo Jesus: implantação de uma casa de apoio aos moradores de rua; nº 451, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer: instalação de redutor de velocidade na Rua Matias Fuhr, entre as Ruas Vitória Régia e Tangará; nº 452, de 2020, do parlamentar Geraldo Weisheimer: construção de uma quadra poliesportiva e reforma com ampliação do Parquinho na Praça da Rua Matias Fuhr, no Jardim Panorama; nº 453, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: implantação de estacionamento no Ginásio Lauri José, localizado na Rua Luiz Dalcanalle Filho com a Rua Itararé; nº 454, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: reforma do meio-fio na Rua Monteiro Lobato, no Jardim Europa; nº 455, de 2020, do parlamentar Gilson Francisco: implantação de manta asfáltica e sinalização na Rua Waldemar Grahl, na Vila Becker; nº 456, de 2020, dos parlamentares Jozimar Polasso, Genivaldo Paes, Gilson Francisco e Valdomiro Bozó: manutenção, pintura e a manta asfáltica na quadra esportiva e no saguão, construção de uma mini arquibancada, troca da iluminação da quadra esportiva, troca das portas dos banheiros, instalação de tela para evitar a entrada de pássaros, troca das redes da; nº 457, de 2020, dos parlamentares Jozimar Polasso, Genivaldo Jesus e Valdomiro Bozó: reforma completa do campo do Jardim Coopagro, instalação de iluminação e grama sintético e incorporá-lo às estruturas da

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 2 de 5



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 26 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Juventude, tornando se o primeiro campo sintético com dimensões oficial de Toledo; **nº 458**, de 2020, do parlamentar Jozimar Polasso: troca do telhado, instalação de portão eletrônico cerca em formato de lápis pavimentar, estacionamento, instalação de uma central de gás P45, e refazer toda a calçada em torno do CMEI Nono Giacomazzi; **nº 459**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: demarcação de faixas de estacionamento de carga e descarga de mercadorias na Avenida Tiradentes, entre a Rua Sete de Setembro e a Avenida Maripá; **nº 460**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: instalação de sistema de atendimento com senhas e implantação de assentos no Hall de entrada da Prefeitura Municipal; **nº 461**, de 2020, do parlamentar Leocliedes Bisognin: implantação de travessia elevada em paver na Rua Almirante Tamandaré cruzamento com a Rua Nossa Senhora do Rocio, no Centro; **nº 462**, de 2020, dos parlamentares Dudu Barbosa e Marcelo Marques: estabelecer Lei de simplificação dos procedimentos de obtenção de Alvará e Licença aos estabelecimentos que se instalarem no Município de Toledo; **nº 463**, de 2020, da parlamentar Marly Zanete: implantação de redutor de velocidade, do tipo lombada, na Rua Aracaju, nº 2290, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 464**, de 2020, da parlamentar Marly Zanete: instalação de redutor de velocidade em paver na Avenida Marechal Castelo Branco, no Distrito de Novo Sarandi; **nº 465**, de 2020, da parlamentar Olinda Fiorentin: implantação de uma academia da terceira idade, parque infantil e postes de iluminação na Associação de Moradores Linha São João; **nº 466**, de 2020, da parlamentar Olinda Fiorentin: pavimentação asfáltica no trecho da Rua Santos do Dumont, nas proximidades do Condomínio Residencial Frei Eusébio; **nº 467**, de 2020, da parlamentar Olinda Fiorentin: capacitação, sensibilização e divulgação da Manobra do Desengasgo em locais públicos, setor de vacinas e outros locais para evitar mortes e complicações por engasgo; **nº 468**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: urbanização da Rua Ermindo Holzbach, entre a Rua Elvira Bombonato e a Avenida Maripá; **nº 469**, de 2020, do parlamentar Pedro Varela: instalação de semáforo no cruzamento da Rua Carlos Barbosa com a Barão do Rio Branco, no Jardim Gisela; **nº 470**, de 2020, do parlamentar Professor Oseias, Chumbinho Silva, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Marcelo Marques, Pedro Varela, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca: construção de monumento em homenagem ao ex-prefeito, ex-deputado estadual e ex-deputado federal José Carlos Schiavinato; **nº 471**, de 2020, dos parlamentares Professor Oseias e Genivaldo Paes: implantação de redutor de velocidade na Rua Dom Pedro no trecho situado entre as Ruas dos Pioneiros e Bonifacio Dewes, no Jardim Parizoto; **nº 472**, de 2020, da Totalidade dos Parlamentares: denominação de logradouro ou próprio público municipal com nome de José Carlos Schiavinato; **nº 473**, de 2020, do parlamentar Valdir Rosseto: ampliação da churrasqueira e reforma do centro comunitário do Jardim Porto Alegre; **nº 474**, de 2020, do parlamentar Valdir Rosseto: conclusão do Centro Comunitário do Distrito de Dois Irmãos; **nº 475**, de 2020, do parlamentar Valdir Rosseto: reforma e pintura da Praça do Japão, na rotatória da Rua Largo Chico Mendes com a Rua Pedro dos Santos Ramos, ao lado do Horto Municipal; **nº 476**, de 2020, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes: implantação de redutores de velocidade nas proximidades da rotatória do cruzamento da Avenida Parigot de

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 3 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Souza com a Rua Saturno, no Jardim Porto Alegre; nº 477, de 2020, dos parlamentares Valdomiro Bozó, Dudu Barbosa e Genivaldo Paes: implantação de elevação em paver na Rua Hanni Clajus, entre as Ruas Joana Dal Bó Copetti e Angelo Copetti, no Bairro São Francisco; nº 478, de 2020, dos parlamentares Valdomiro Bozó e Genivaldo Paes: instalação de superposte no pátio interno da Escola Municipal Walmir Grande, no Jardim Frigobras, Panorama II. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE** – Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Marcelo Marques, Valdomiro Bozó e Elton Welter. **ORDEM DO DIA** – Confirmada a presença dos parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 18, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa. Antes de colocar em discussão o projeto, o vereador Gabriel Baierle, amparado pelo artigo 147, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, apresentou Emenda Modificativa de Plenário à matéria, subscrita por ele e pelos parlamentares Dudu Barbosa, Marcelo Marques, Beto Scain, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Valdomiro Bozó. Recebida a Emenda pelo presidente e lida pelo primeiro-secretário, o vereador Gabriel Baierle, com base no inciso IX do artigo 160 do Regimento Interno, solicitou a dispensa de reexame de admissibilidade, pelas comissões competentes, da Emenda. Nesse momento, a sessão foi suspensa, sendo retomada logo em seguida. Colocado em votação, o requerimento de dispensa de reexame foi aprovado por unanimidade. Colocado em votação a Emenda Modificativa, esta foi aprovada por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Olinda Fiorentin, Gabriel Baierle e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Aprovada a Emenda, o presidente a encaminhou à Comissão de Legislação e Redação para elaboração da Redação Final. Imediatamente, o vereador Gabriel Baierle apresentou requerimento oral solicitando a dispensa de prazo para a elaboração da Redação Final pela Comissão de Legislação e Redação, em conformidade com § 4º do artigo 219 do Regimento Interno. Colocado em votação, o requerimento de dispensa de prazo foi aprovado por unanimidade. Colocado em segunda votação global, na forma da Redação Final, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 18 e 19, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO – Projeto de Lei nº 33, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os parlamentares Marcelo Marques, Olinda Fiorentin, Chumbinho Silva e Professor Oseias fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 28 de 42



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Lei nº 34, de 2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Toledo a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, o vereador Dudu Barbosa fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 37, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a cumprir obrigação assumida em Termo de Transação Extrajudicial. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, os vereadores Chumbinho Silva, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Dudu Barbosa, Genivaldo Jesus, Gabriel Baierle, Gilson Francisco, Professor Oseias e Elton Welter fizeram uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e dois contrários (16x2). Votaram contrários ao Projeto os parlamentares Chumbinho Silva e Elton Welter. Concluída a votação, o vereador Chumbinho Silva fez uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 44, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 33, 34, 37 e 44, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, os parlamentares fizeram uso da palavra na seguinte ordem: Dudu Barbosa, líder de Governo, e Gilson Francisco, vice-líder do Bloco União por Toledo. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rosseto, Valdomiro Bozó, Beto Scain, Chumbinho Silva, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Wheisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso e Leoclides Bisognin. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o presidente da Câmara, vereador Leoclides Bisognin, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e três minutos (17h53min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada por ele e pelo primeiro-secretário.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110)
SALA DAS SESSÕES, 3 de maio de 2021

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 29 de 42

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 49/2019.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PEDRO GIORDANI – REFEIÇÕES, CNPJ nº. 07.264.967/0001-20.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de refeições servidas em buffet no refeitório da EMDUR, marmitas e entrega de marmitas, pelo período de 12 (doze) meses.

Alterar o prato principal da primeira e da terceira semanas (Carne de porco (iscas ao molho de gengibre) do Lote 01 conforme cardápio abaixo:

1ª Semana

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira
Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1
Feijão Carioca	Feijão Preto	Feijão Carioca	Feijão Preto	Feijão Carioca
Farofa	Farofa	Farofa	Farofa	Farofa
Refogado legumes	Batata doce	Macarrão a bolonhesa	Mandioca	Batata palha
Bife - carne 1ª *	Carne de porco assada)*	Coxa e sobrecoxa de frango assada*	Costela bovina assada*	Estrogonofe de carne bovina*
Salada	Salada	Salada	Salada	Salada
Fruta	Doce	Fruta	Doce	Fruta

3ª Semana

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-Feira
Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1	Arroz tipo 1
Feijão Carioca	Feijão Preto	Feijão Carioca	Feijão Preto	Feijão Carioca
Farofa	Farofa	Farofa	Farofa	Farofa
Refogado legumes	Mandioca	Macarrão bolonhesa	Purê de batata	Batata palha
Bife - carne 1ª *	Carne de porco assada *	Filé de peito de frango à milanesa *	Isca bovina ao molho madeira *	Estrogonofe de carne bovina *
Salada	Salada	Salada	Salada	Salada
Fruta	Doce	Fruta	Doce	Fruta

* O prato principal terá que obedecer às quantidades mínimas citadas no item 13.1

Data da assinatura: 01 de abril de 2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 19/2020.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONCEITO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº. 04.472.774/0001-76.

Objeto: registro de preço visando aquisição de gasolina comum para abastecimento da frota de veículos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. O item 01 do Lote 01 teve reajuste conforme tabela abaixo:

ITEM											
Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto			Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 20/07/2020 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 11/08/2020 R\$	Valor unit. reajustado 3º Termo Aditivo 17/09/2020 R\$
01	1	5458	Gasolina comum			Ciapietro	LT	3,65	3,86	4,06	4,18
Valor unit. reajustado 4º Termo Aditivo 12/01/2021 R\$	Valor unit. reajustado 5º Termo Aditivo 28/01/2021 R\$	Valor unit. reajustado 6º Termo Aditivo 11/02/2021 R\$	Valor unit. reajustado 7º Termo Aditivo 26/02/2021 R\$	Valor unit. reajustado 8º Termo Aditivo 11/03/2021 R\$	Valor unit. reajustado 9º Termo Aditivo 06/04/2021 R\$						
4,32	4,42	4,53	4,92	5,10	5,27						

Data da assinatura: 06 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 15/2021 – tipo menor preço por item.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 30 de 42

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa JORNAL DO OESTE LTDA., CNPJ nº. 00.640.115/0001-40.

Objeto: contratação dos serviços de publicidade legal em jornal de circulação diária em nível local e regional para publicação de matérias oficiais da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 06 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 21/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: registro de preços visando aquisição de cimento asfáltico de petróleo (CAP 50/70) para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 11.228.000,00 (Onze Milhões, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 21/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 16.978.251/0001-85.

Objeto: registro de preços visando aquisição de óleo de xisto tipo “E” OTE para as obras de asfalto executadas pela EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.111.000,00 (Um Milhão, Cento e Onze Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 13 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 18/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OPTIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA., CNPJ nº. 36.905.444/0001-13.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa para execução de retífica de motor (peças e mão de obra) do Trator Esteira New Holland D180C XLT, ano 2016, frota 55815, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 18.748,20 (Dezoito Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 20 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 23/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 01.466.091/0001-18.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo diesel S10 (granel) baixo teor de enxofre, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.850.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 19/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BG REBOBINAGEM DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº. 08.968.374/0001-07.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de reboinação de motores elétricos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 441.370,00 (Quatrocentos e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Setenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 22/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa 3C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 38.820.100/0001-37.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 519.665,00 (Quinhentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 22/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa C F ANTONELLI EIRELI, CNPJ nº. 26.671.089/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 51.160,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Sessenta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 31 de 42

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 22/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 31.596.704/0001-00.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais diversos para construção, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 493.587,50 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 24/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA. – ME, CNPJ nº. 08.616.967/0001-04.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedra nº 01, pedra nº 02 e pó de pedra 3/8” ao fundo, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 622.000,00 (Seiscentos e Vinte e Dois Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de abril de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2021.

Oriundo do Pregão Presencial nº. 24/2021 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA. EPP, CNPJ nº. 08.820.233/0001-42.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de pedrisco, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 28 de abril de 2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 38/2019 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos caminhões da frota da EMDUR, para o período de 60 (sessenta) meses. Ficam rescindidos os itens conforme tabela abaixo:

ITENS			
Lote	Item	Cód. do produto/serviço	Nome do produto/ serviço
01	1	21023	Peças originais da montadora que levam a sua marca ou peças de marcas aceitas em sua linha de montagem p/caminhões multimarcas
01	2	21024	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva p/caminhões multimarcas.

Data da assinatura: 27 de abril de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 20/2021 – tipo menor preço por lote.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº. 02.558.157/0001-62.

Objeto: contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviços de telefonia móvel para comunicação dos funcionários da Empresa De Desenvolvimento Urbano e Rural De Toledo – EMDUR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 22.557,60 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Pagamento: 15 (quinze) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 30 de abril de 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021.

Oriundo da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 05/2021 – tipo menor preço por item.

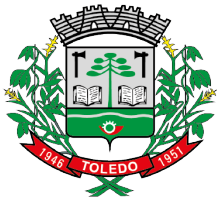
Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa 3C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº. 38.820.100/0001-37.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de construção para as obras executadas pela EMDUR. Fica rescindido o item conforme tabela abaixo:

ITEM			
Lote	Item	Cód. do produto/serviço	Nome do produto/ serviço
01	27	18725	Tela 2,00m de altura, aço galvanizado, fio liso 12 (2,76 mm), #50x150mm

Data da assinatura: 30 de abril de 2021.

Toledo, 30 de abril de 2021.
ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 15, de 03 de MAIO de 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no CMDI e alterações no calendário síntese.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, Senhor Clóvis Lothar Bremer, em conformidade com a Lei 1.935/2006 e no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que:

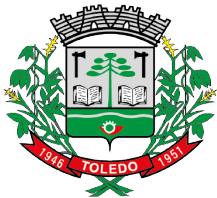
Considerando o Edital nº 03/2021 do CMDI, que Convoca para o Processo Eleitoral de Representações da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI de Toledo-PR;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Artigo 1º do Edital nº 03/2021 do CMDI, prorrogando o período de inscrições para participar do processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, **até o dia 10 de maio de 2021.**

Art. 2º – Alterar o calendário síntese do processo eleitoral e seus respectivos artigos, passando a vigorar conforme a seguir:

CALENDÁRIO SÍNTESE DO PROCESSO	DATAS
Período de Inscrição para participar do processo eleitoral do CMDI. (Artigo 1º)	23/04 à 10/05/2021
Análise das inscrições pela Comissão Eleitoral.	11/05 à 13/05/2021
Publicação das organizações aptas e inaptos a participar das eleições do segmento da sociedade civil para o CMDI (Artigo 12).	14/05/2021
Período para as organizações declaradas inaptas recorrerem do indeferimento da inscrição ao processo de eleições do CMDI (Artigo 13).	17/05 à 21/05/2021
Análise pela Comissão Eleitoral dos pedidos de revisão das declaradas inaptas (Artigo 13).	24/05/2021
Publicação do resultado da análise da Comissão Eleitoral (Artigo 13).	25/05/2021
Divulgação, em Órgão Oficial, do link de acesso a votação	Até 26/05/2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 33 de 42



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Toledo – Paraná

Eleição das organizações da sociedade civil (Artigo 14).	27/05/2021
Envio de Ofício (anexo 02) ao CMDI indicando os representantes que comporão o CMDI, Formulário de Conselheiro (anexo 03) e cópia dos documentos de RG, CPF e comprovante de endereço (Artigo 16).	01/06 à 08/06/2021
Data da posse nova composição CMDI (Artigo 17).	15/06/2021

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Toledo, 03 de maio de 2021.

CLOVIS LOTHAR BREMER
Presidente do CMDI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 37, de 28 de ABRIL de 2021.

**Delibera pela aprovação da criação de
Página do CMDCA na Rede Social
Facebook.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação de Página do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA na Rede Social Facebook.

Parágrafo único: Esta Página será administrada exclusivamente pela Mesa Diretora do CMDCA.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 38, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação de renovação de registros das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e do Adolescente de Toledo/PR no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer favorável da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar renovação de Registro das Entidades Não Governamentais de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I-** Ação Social São Vicente de Paulo, sob o número de registro nº 01/2021;
- II-** Centro Assistencial da Diocese de Toledo Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, sob o número de registro nº 02/2021;
- III-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, sob o número de registro nº 03/2021;
- IV-** Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, sob o número de registro nº 04/2021;
- V-** Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, sob o número de registro nº 05/2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo validade de dois anos.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 39, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pelo indeferimento da solicitação de renovação de Inscrição de Programas Governamentais no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando a Resolução nº 30, de 23 de novembro de 2016 que dispõe sobre a solicitação e a renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais de atendimento em Proteção e Socioeducação à crianças e adolescentes no Município de Toledo;

Considerando o Parecer desfavorável da Comissão Técnica de Registro e Inscrição e a deliberação em plenária do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o indeferimento da solicitação de renovação de Inscrição de Programas Governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná, conforme especificado a seguir:

- I** - Unidade Social Coopagro, Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- II** - Escola Municipal Osvaldo Cruz, Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
- III** - Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I, II, III, IV, V e VI,
 - a)** Programa Cidadania – Projeto Cegonha Feliz;
 - b)** Programa Projovem Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 37 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 40, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela aprovação da Proposta de Capacitação para os Conselheiros Tutelares de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Proposta de Capacitação para os Conselheiros Tutelares do Município de Toledo-Paraná, programada para o ano de 2021.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº 41, de 28 de ABRIL de 2021.

**Substituição de representante suplente
do Centro Beneficente de Educação
Infantil Ledi Maas - Lions no CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

Considerando o recebimento do Ofício nº 19/2021 do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions, o qual informa sobre a substituição de representante suplente no CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de representante suplente do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná;

Art. 2º - A Resolução nº 01, de 27 de janeiro de 2021 que homologou a atualização dos representantes na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2019-2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

XII - Centro Beneficente de Educação Infantil “Ledi Maas” – Lions:

...

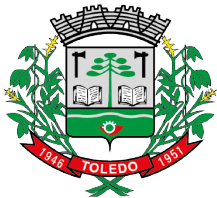
Suplente: Tatyana Cavallari da Motta, por: **Barbarah Tayana Cereja Fontolan**

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 39 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 42, de 28 de ABRIL de 2021.

Delibera pela substituição de representante do CMDCA na suplência do Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na suplência do **Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR;**

Art. 2º - A Resolução nº 20, de 01 de março de 2021 que deliberou a indicação de membros do CMDCA para compor o Conselho Municipal de Educação de Toledo-PR, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

...

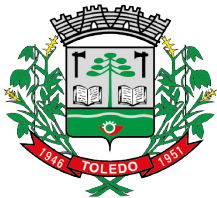
II – Representante suplente: de Tatyana Cavallari da Motta, por: **Barbarah Tayana Cereja Fontolan**

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 40 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 43, de 28 de ABRIL de 2021.

Substituição de membro na Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de membro na **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2019-2021;

Art. 2º - A Resolução nº 03, de 27 de janeiro de 2021 que deliberou pela atualização na composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do CMDCA, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

a) Eduardo Agostine, por: **Valéria Medeiros**

...
...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 44, de 28 de ABRIL de 2021.

Substituição de membros na Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 28 de abril de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar a substituição de membros na **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2019-2021;

Art. 2º - A Resolução nº 05, de 27 de janeiro de 2021 que deliberou pela atualização na composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais do CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

...

c) Janiéle Sodrê Bueno, por: **Marco Aurélio Waschburger**

d) Tatiane Caroline Bernardelli Lima, por: **Brena Roberta Ribeiro Silveira**

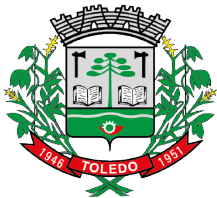
...

...”

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 28 de abril de 2021.

IVONE LAGUNA
Presidente do CMDCA
Gestão 2019-2021



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 04 de Maio de 2021

Edição nº 2.902

Página 42 de 42

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.